

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme **Lei Municipal nº 4.507/2018, Art. 15, inciso II, §4º**, com vigência retroativa a **01 de abril de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
50.793	DEBORA REGINA CAVALCANTI DE MELO	702.784.364-12	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.797	MARIA TATIANE GOMES CAVALCANTE	044.522.004-00	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:012221BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 960/2025-GP**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO**, de **20%** (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018**, com vigência retroativa a **1º de abril de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
50.840	AMANDA PATRICIA DOS SANTOS	107.946.344-51	GUARDA MUNICIPAL
50.842	ANDRESA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	066.221.074-32	GUARDA MUNICIPAL
7.823	JOAO PAULO DEODATO DOS SANTOS	050.310.904-56	GUARDA MUNICIPAL
2.455	MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA	527.420.324-87	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de abril de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A8185FF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 961/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal

realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **MARIA VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO**, Inscrição nº. **0188434**, Ordem de Classificação **7º**, portadora do CPF nº. **112.270.844-04**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6F506935

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 962/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, Inscrição nº. **0184457**, Ordem de Classificação **20º**, portador do CPF nº. **124.054.824-95**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:05515FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 963/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **GUILHERME DA SILVA VALE**, Inscrição nº. **0183607**, Ordem de Classificação **19º**, portador do CPF nº. **068.741.564-03**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7180D92D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 964/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta

data, o Sr. **LUCAS MANOEL DA SILVA**, Inscrição nº. **0182195**, Ordem de Classificação **14º**, portador do CPF nº. **107.196.004-05**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:62FA5D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 965/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **JOSÉ IRINEL DE SANTANA AZEVEDO**, Inscrição nº. **0174677**, Ordem de Classificação **9º**, portador do CPF nº. **132.943.754-33**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7AAA309E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 966/2025-GP

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) BRAILISTA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA**, Inscrição nº. **0171672**, Ordem de Classificação **4º**, portador do CPF nº. **026.486.234-18**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:81F4D13C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 967/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **SIMONE FERREIRA DA SILVA**, Inscrição nº. **0194587**, Ordem de Classificação **18º**, portadora do CPF nº. **832.862.095-20**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DDE5ED57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 968/2025-GP

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal

realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR II DE CIÊNCIAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **ALINE ALVES CAVALCANTI**, Inscrição nº. **0176977**, Ordem de Classificação **6º**, portadora do CPF nº. **129.435.224-57**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:54185B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 969/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **GISLÂINE MORAIS DA SILVA**, Inscrição nº. **0175952**, Ordem de Classificação **106º**, portadora do CPF nº. **709.879.354-02**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:D73729E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 970/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas **2024.1**, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria Nº. 0499/2024-GP** de **04 de julho de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) II DE MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **LEONORA MARIA FÉLIX MELO**, Inscrição nº. **0204740**, Ordem de Classificação **7º**, portadora do CPF nº. **704.162.214-24**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:0039B08A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 971/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **MARCILIA DA SILVA LEITE**, que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **5.445**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **06C** para **07C**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:53523DB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 972/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ALBANISE BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA**, matrícula nº. **5.547**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **06B** para **07B**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:29ACC1F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 973/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ALBANISE BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA**, matrícula nº. **12.108**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:50C9002D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 974/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **RAQUEL JANIRA DA SILVA**, Inscrição nº. **0179623**, Ordem de Classificação **107º**, portadora do CPF nº. **713.427.804-26**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:98144476

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ALDELANY CLAUDIA DA SILVA**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **5.167**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **06B** para **07B**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EC84CC30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ALENILSA PEREIRA BATISTA DE MELO**, que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **12.328**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02C** para **03C**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FA8B84C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, o servidor **ALEX ROCHA**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, matrícula nº. **12.130**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2FC27961

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, o servidor **ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, matrícula nº. **12.120**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02C** para **03C**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BDCC509A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **JOSICLEIDE MARIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO**, Inscrição nº. **0220143**, Ordem de Classificação **22º**, portadora do CPF nº. **075.316.984-39**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B7148741

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 980/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **12.315**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02B** para **03B**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EA0FF541

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 981/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, o servidor **MARCELINO DE MELO SANTOS**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, matrícula nº. **7.646**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **05B** para **06B**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1EE83D2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2025-GP**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D070B101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0321/2025-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **EVANY RAFAELLY DE SANTANA SOARES LIMA**, portador(a) do CPF nº. **089.297.404-48**, matrícula: **26.166**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **10 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **10 de abril de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:617F71AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 992/2025-GP

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **RITA DE CASSIA ARAUJO ALBUQUERQUE BARROS**, que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **7.143**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **05C** para **06C**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DBF18672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, o Sr. **ITALLO AUGUSTO DE QUEIROZ BATISTA**, Inscrição nº. **0180233**, Ordem de Classificação **17º**, portador do CPF nº. **121.356.244-97**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6A672C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 994/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024**.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR**

E INTEGRAL), com vigência a partir desta data, a Sra. **ELIS DA SILVA OLIVEIRA FLORENTINO**, Inscrição nº. **0179971**, Ordem de Classificação **17º**, portadora do CPF nº. **035.487.784-45**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DA777A05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, o servidor **ACACIO CLAUDINO BRITO**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**, matrícula nº. **12.126**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **02A** para **03A**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C842C443

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, o servidor **ADAMS MIRANDA DA HORA**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, matrícula nº. **5.138**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **06B** para **07B**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F123BC38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, o servidor **ADMIR TENÓRIO CAVALCANTE**, que exerce o cargo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, matrícula nº. **7.103**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **05B** para **06B**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:367EC014

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2025-GP**

“Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, a servidora **ISABELLE CRISTINE BARBOSA LOPES AQUINO**, que exerce o cargo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **5.391**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **06A** para **07A**, conforme determina o **Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito